



ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

CNPJ.28.493.247/0001-06 - Av. das Nações, 415 - Centro

CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

email: semed@ourilandia.pa.gov.br

PORTARIA Nº 131/2019-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sr^a. **CLEIDE JESUS SILVA**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental TRÊS PODERES, no cargo de provimento de Função Gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR, para empreender viagem à cidade de BELEM-PA, para tratar da documentação escolar junto ao CEE-Conselho Estadual de Educação, no período de **25 a 30 de março de 2019**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.674,00 (hum mil e seiscentos e setenta e quatro reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretario M. de Educação
Dec. nº 04/2019-GAB/PMON